



Comissão de Ambiente e Energia

---

## Informação

[Projeto de Resolução n.º 12/XV/1.º \(PAN\)](#)

[Projeto de Resolução n.º 43/XV/1 \(PSD\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 31 de maio de 2022

1. A Deputada única representante do PAN e o Grupo Parlamentar do PSD, tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, os projetos de resolução [n.º 12/XV/1 \(PAN\)](#) - *Recomenda ao Governo o cabal cumprimento da Diretiva 2002/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de Junho de 2002 relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente* e [n.º 43/XV/1 \(PAN\)](#) – *Pôr em prática uma política de prevenção do ruído ambiente*.
2. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República, por esta ordem, em 01-04-2022 e 27-04-2022, tendo sendo admitidas por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, que determinou a baixa à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) em 08-04-2022 e 27-04-2022, respetivamente.
3. Na reunião da Comissão realizada em 31 de maio de 2022 foram discutidas, conjuntamente, ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

A intervenção inicial coube à Senhora **Deputada Inês de Sousa Real** (PAN) que apresentou o projeto pelo qual se propõe que seja recomendado ao Governo o cabal cumprimento da Diretiva 2002/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Junho de 2002, relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente. Fundamenta a sua iniciativa na decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), de dia 31 de março de 2022, condenando Portugal por incumprimento da referida Diretiva.

Seguidamente, o Senhor **Deputado Bruno Coimbra** (PSD) apresentou a iniciativa do seu Grupo Parlamentar (GP), recomendando ao Governo que ponha em prática uma política de prevenção do ruído ambiente, invocando também a supramencionada condenação do TJUE. Para além da situação de incumprimento da legislação europeia, criticou a inexistência, em Portugal, de uma política de prevenção e gestão do ruído ambiente, desvalorizando os seus impactos sobre a saúde pública e a qualidade de vida das populações.

No período de debate sobre a referida temática, interveio primeiramente o Senhor Deputado **Francisco Dinis** (PS), discordando parcialmente dos projetos de resolução, nomeadamente quando afirmam que o Governo ignora e desvaloriza a política de prevenção e gestão do ruído ambiente. Defende, ao contrário, que o executivo sempre

Comissão de Ambiente e Energia

---

pautou a sua ação por uma agenda ambiental forte. Salientou, a este propósito, a garantia que ficou inscrita no Orçamento do Estado para 2022, referindo, nomeadamente, a implementação da Estratégia Nacional para o Ruído Ambiente. Considera, em suma, que as recomendações que constam destas iniciativas não acrescentam matéria que não esteja já devidamente acautelada.

Prosseguiu a Senhora Deputada **Rita Matias** (CH) que disse acompanhar as preocupações expressas pelo PSD e PAN, discordando do teor da anterior intervenção.

O Senhor Deputado **Bruno Dias** (PCP) defendeu que as preocupações expressas nestas iniciativas entroncam em problemas e carências já são vênem de longe, quer do ponto de vista legislativo, quer ainda, e sobretudo, do ponto de vista prático, das ações concretas e da aplicação das regras. Disse que divergência do PCP relativamente a estes projetos centra-se no facto de estes problemas existirem independentemente do facto de estarmos integrados numa UE. Não desmerecendo as iniciativas em apreciação, considerou fundamental valorizar a vertente da verificação e da análise técnica das medidas, defendendo que essa preocupação ficasse mais vincada na sua parte resolutiva.

O Senhor Deputado **Rui Tavares** (L), acompanhando também as preocupações subjacentes a estas iniciativas, aproveitou para comentar a anterior intervenção sobre a importância do enquadramento europeu. Afirmou que só sabemos que estamos perante um problema quando temos uma ideia de normalidade, argumentando ainda que essa normalidade tem sido construída no seio da UE através de um processo de melhoria continua e de comparação de boas práticas entre os Estados-Membros. Concluiu sustentando que a criação de regras a nível europeu tem sido, por isso muito vantajosa.

Os proponentes das duas iniciativas fizeram as intervenções finais contestando as declarações do Senhor Deputado Francisco Dinis (PS), realçando a factualidade da condenação do TJUE a Portugal. O Senhor Deputado **Bruno Coimbra** (PSD) sublinhou ainda que este tema não tem estado na lista de prioridades do executivo e que o objetivo último da recomendação do seu GP é o de instar o Governo a agir melhor. Por seu turno, a Senhora Deputada **Inês de Sousa Real** (PAN) também veio dar resposta à questão levantada pelo Deputado Bruno Dias, defendendo e acreditando que a Diretiva nos levará à resolução do problema, salvaguardando a qualidade de vida dos nossos



Comissão de Ambiente e Energia

concidadãos. Sublinhou a importância do impulso da lei europeia, em linha também com as exigências constitucionais e da própria Lei de Bases do Ambiente.

A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no link [media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11\\_CAENE/CAENE\\_20220531.mp3](http://media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11_CAENE/CAENE_20220531.mp3) dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.

4. Concluída a discussão, os Projetos de Resolução encontram-se em condições de poderem ser agendados, para votação, em reunião plenária, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 1 de junho de 2022.

**O Presidente da Comissão,**

(Tiago Brandão Rodrigues)